



PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA

Declaração das Políticas: Qualidade, Ambiental, Segurança Viária, Antissuborno e Compliance

Política da Qualidade:

Atender as necessidades e expectativas dos nossos parceiros e passageiros através da prestação de serviços com qualidade, confiança e melhoria contínua. Desenvolver um trabalho ético e seguro em parceria com órgãos públicos competentes e proporcionar aos nossos parceiros e prestadores de serviços a oportunidade de crescimento mútuo.

Política Ambiental:

Disseminar a cultura da responsabilidade ambiental entre parceiros, funcionários, fornecedores, prestadores de serviços e passageiros, e declara em sua política ambiental que irá cuidar do meio ambiente e da sociedade seguindo os seguintes passos:

- Atendendo aos regulamentos legais;
- Identificando os impactos ambientais, minimizando os negativos e ampliando os positivos;
- Prevenindo e controlando a poluição gerada em nossos processos;
- Realizando treinamentos e palestras com foco na educação ambiental.

Política da Segurança Viária:

Adotar uma abordagem preventiva em redução de *sinistros* a fim de tornar a nossa operação segura para nossos clientes e a sociedade como um todo, tendo como seu objetivo maior reduzir e/ou eliminar a incidência e o risco das mortes e lesões graves relacionadas aos *sinistros* de trânsito.

Política Antissuborno e Compliance:

A Política Antissuborno e Compliance declarada pela Alta Direção da Pêssego Transportes Ltda, deixa claro o seu posicionamento perante a sociedade em combater a corrupção, proibindo o pagamento e recebimento de suborno, bem como qualquer prática de atos ilícitos.

Declara ainda, o comprometimento em:

- Orientar os funcionários, prestadores de serviços, funcionários e demais partes interessadas em relação ao Código de ética e conduta e políticas estabelecidas;
- Cumprir as leis anticorrupção e demais requisitos aplicáveis;
- Satisfazer os requisitos do sistema de gestão antissuborno;
- Encorajar o levantamento das preocupações com base na boa fé confiança, garantindo a confidencialidade e não represália;
- Melhorar continuamente o sistema de gestão antissuborno e compliance;
- Fornecer autoridade e independência ao compliance officer;
- Tratar e aplicar as sanções cabíveis para o não cumprimento das políticas antissuborno e compliance.



PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA

Missão:

Atender as expectativas dos passageiros, transportando-os com qualidade e segurança, propiciando aos nossos parceiros, boas condições para sua sustentabilidade e de seus familiares. Respeitar o meio ambiente controlando a poluição gerada em nossos processos.

Visão:

Ser referência entre as empresas de transporte coletivo de passageiros, quanto à qualidade, pontualidade e segurança, valorizando as necessidades de nossos parceiros e clientes.

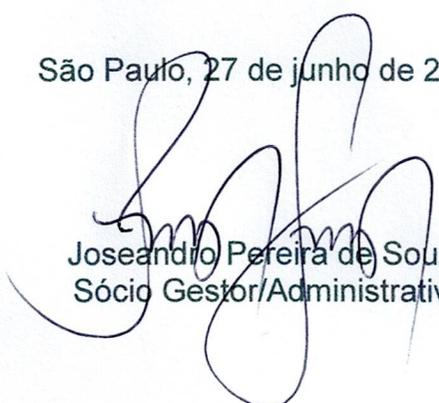
Valores:

Cliente satisfeito, pessoas comprometidas e realizadas, qualidade em tudo que faz, integridade, respeito ao meio ambiente e transportar nossos clientes com responsabilidade e segurança.

Nossos Objetivos Estratégicos:

- Buscar a satisfação dos clientes, prestando serviços com competência, eficácia e segurança, aprimorando constantemente nosso atendimento;
- Investir constantemente em treinamentos, capacitando os profissionais para que possam contribuir no esforço do aprimoramento da qualidade, ambiental e senso de segurança, sendo eficazes nos serviços prestados;
- Buscar resultados financeiros que garantam o crescimento sustentável da empresa;
- Gerenciar os riscos e oportunidades, aperfeiçoar constantemente os indicadores de desempenho e tratar as não conformidades nos prazos estabelecidos;
- Controlar a poluição gerada em nossos processos, de forma que os impactos ambientais sejam minimizados;
- Transportar os nossos clientes adotando um sistema responsável quanto a segurança viária, reduzindo ou até mesmo eliminando a incidência e o risco de *sinistros* de trânsito.
- Desenvolver medidas de prevenção e detecção de atos ilícitos contra a Pêssego e suas partes interessadas;
- Implantar um canal de comunicação interno e externo para recebimento e registro de denúncias e desvios de conduta;
- Incentivar o uso do canal de comunicação interno e externo para recebimento e registro de denúncias referentes a desvios de conduta e denúncias, preservando a identidade do denunciante e garantindo a não retaliação.

São Paulo, 27 de junho de 2025.


Joseandro Pereira de Souza
Sócio Gestor/Administrativo